



PORTARIA N.º 018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CIBELLE MARIA DE ABREU IBIAPINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Requerimento n.º 0689/2023 apresentado pela servidora **Cibelle Maria de Abreu Ibiapina** solicitando Licença Maternidade;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora pública municipal requerente.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Licença, a servidora pública municipal **CIBELLE MARIA DE ABREU IBIAPINA, nutricionista**, inscrita no CPF sob n.º **015.174.513-70**, matrícula n.º **0457**, tendo em vista que a presente servidora se encontra gestante, sendo a gestação de alto risco e ameaça de abortamento.

Art. 2º - A Licença Maternidade será de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia **03 de fevereiro de 2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 08 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, o, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br, c=BR
Dados: 2023.02.08 13:34:48 -03'00'

ID: 7860EF8F74584

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL CIBELLE MARIA DE ABREU IBIAPINA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Requerimento n.º 0689/2023 apresentado pela servidora **Cibelle Maria de Abreu Ibiapina** solicitando Licença Maternidade;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora pública municipal requerente.
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Licença, a servidora pública municipal **CIBELLE MARIA DE ABREU IBIAPINA, nutricionista**, inscrita no CPF sob n.º **015.174.513-70**, matrícula n.º **0457**, tendo em vista que a presente servidora se encontra gestante, sendo a gestação de alto risco e ameaça de abortamento.

Art. 2º - A Licença Maternidade será de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia **03 de fevereiro de 2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 08 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, o=PREFEITO MUNICIPAL, email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br, c=BR
Date: 2023.02.08 13:34:48 -03'00'
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134/98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 2212E73CD2414



End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Piauí - PI, através do Prefeito Municipal deste Município o Sr. Admaelton Bezerra Sousa, torna público o cancelamento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei Complementar nº 123/06, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito da decisão.

- Pregão Eletrônico n.º. 033/2022
- Processo Administrativo: 068/2022
- Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicidade institucional e avisos oficiais de gestão com produção de conteúdo para redes sociais e pagina da prefeitura, conforme especificações no termo de referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Piauí - PI suas secretarias e órgãos.

São José do Piauí - PI, 07 de fevereiro de 2023.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:877793233
15
Admaelton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal

Digitally signed by
ADMAELTON BEZERRA
SOUSA:87779323315
Date: 2023.02.07
10:36:24 -03'00'

ID: 2B0DB826DD1C4



End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Piauí - PI, através do Pregoeiro Oficial deste Município o Sr. Wesley da Silva Borges e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei Complementar nº 123/06, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Podem participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de São José do Piauí - PI.

- Pregão Eletrônico n.º. 012/2023
- Processo Administrativo: 021/2023
- Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a merenda escolar no Município de São José do Piauí/PI.
- Tipo de Licitação: Menor Preço
- Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS/PNAE.
- Valor total estimado: R\$ 262.680,95 (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).
- Data da Abertura das propostas: 23 de fevereiro de 2023.
- Hora da Abertura das propostas: 09h00min
- Data da rodada de lances: 23 de fevereiro de 2023.
- Hora da rodada de lances: 09h20min
- Edital e anexos disponíveis: (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.tce.pi.gov.br).
- Informações: e-mail: cplsaosjosedopiaui@hotmail.com

São José do Piauí - PI, 08 de fevereiro de 2023.

WESLEY DA SILVA BORGES
Pregoeiro Oficial - SJPI
Port. 002 - 2023

ID: 09FD9AFB51874



End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI
CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E DEMAIS BENEFICIÁRIOS QUE SE ENQUADREM NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

ERRATA REFERENTE AO ENDEREÇO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

O Presidente da Comissão de Contratação e equipe de apoio, formalmente designada pela Portaria nº 02/2023 de 04 de janeiro de 2023, vem neste ato, apresenta proposta de alteração apenas na descrição do endereço de cadastramento da proposta e documentos para habilitação, nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes ao objeto.

Onde Se lê:

devem apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no período de 02 e 03 de março de 2023 das 08:00 as 12:00, na sede da prefeitura municipal de São José do Piauí localizada na Avenida Central, 309, Centro, São José do Piauí - PI.

Leia-se:

devem se cadastrar para informar a documentação de habilitação e projeto de venda no período de até dia 03 de março de 2023 às 08:00 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Pregoeiro Oficial e equipe de apoio Certifica que nada mais muda e que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições deste processo administrativo.

Sem mais para o momento, Atenciosamente.

São José do Piauí/PI, 08 de fevereiro de 2023.

WESLEY DA SILVA BORGES
Presidente da comissão
Port. 02-2023